



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1280 /2025

Indica sinalização de trânsito no estacionamento no Centro de Referência da Pessoa com Autismo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o estacionamento do Centro de Referência da Pessoa com Autismo de Leme não possui sinalização no estacionamento;

Considerando que esta falta de sinalização atrapalha e/ou impede o desembarque de pessoas com necessidades especiais.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que determine com urgência, ao setor responsável da municipalidade, a sinalização do referido estacionamento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

**CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR**